

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM CASA

Educadoras: Ana Paula Menegolo Silva e Raíne Ap. Arantes de Souza

Data: Quinta-feira, 15 de abril de 2021.

Turma: Maternal I - A e B

Título da atividade: O que fizemos nas férias?

Objetivos específicos:

- Comunicar-se com os colegas e adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender (EI02EO04);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01);
- Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar) (EI02ET06).

Proposta pedagógica:

Após quinze dias sem o desenvolvimento de atividades em decorrência das férias da educadora responsável pela turminha, as famílias puderam vivenciar momentos livres e de acordo com suas preferências, como realizar passeios, refeições ou brincadeiras em família sem o direcionamento pedagógico, visando a retomada do contato e estreitando os vínculos, propõe-se o compartilhamento de alguns desses momentos.

Inicialmente o mediador da atividade deverá convidar a criança para se sentar e conversar sobre alguns momentos vividos no decorrer das férias, oportunizando e estimulando a criança a se expressar oralmente demonstrando suas preferências. Em seguida, se este momento foi registrado em fotos ou vídeos poderá ser mostrado para a criança e compartilhado no grupo com os demais coleguinhas e educadora para ilustrar os momentos especiais em família.

Materiais:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

- Foto ou vídeo.

Sugestões para as famílias:

Sugere-se organizar um local aconchegante para a realização da atividade. Esteja atento às expressões da criança durante o diálogo, caso perceba que ela não se sente a vontade para interagir encoraje-a e ouça com atenção, permitindo que se expresse com liberdade.

Registro da atividade:

Utilize fotos e vídeos curtos para registrar os ricos momentos de execução da atividade e envie no grupo de WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Este material será ferramenta para acompanhamento pedagógico.

Links:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

